ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 372/2021

Temos a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude a possibilidade junto à Secretaria Municipal de Saúde de incluir no grupo prioritário os MOTORISTAS DE TRANSPORTE COLETIVO no plano de vacinação contra COVID-19."

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é para atender pessoas que lidam com grande público e podem ser eventuais vetores para transmissão do vírus. É uma pena que os motoristas não estejam no rol dos prioritários, pois estes trabalhadores também estão na linha de frente desde o início da pandemia. Os dados disponíveis indicam que entre 25 a 30 mil pessoas utilizam o transporte coletivo a cada dia, o que deixa esses profissionais expostos diretamente ao vírus. Mesmo com todas as medidas sendo tomadas, nada mais confiável que a vacina, para que esses profissionais consigam trabalhar com total segurança.

Mangaratiba, 10 de JUNHO de 2021.

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Renato José Pereira
(PROF. RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 10 JUN 2021
Presidente